

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 1 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 06/09/2022
<b>ASSUNTO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDIÇÃO DE VÍDEO E IMAGENS PARA EXPOSIÇÃO		

## 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em edição vídeos e imagens para a exposição temporária “Línguas Indígenas” (título provisório), a ser realizada de 11 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2023.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

### 2.1 Edição de vídeos

- a) Montagem de 07 (sete) vídeos sequenciais, num total de 01:12:22 horas num único arquivo.
- b) Montagem de 07 vídeos sequenciais, num total de 00:29 minutos num único arquivo.
- c) Edição de 02:26:44 horas de material bruto (formatos .mov, mp4 e outros) de vídeos transformando-os num total de 00:31:05.
- d) Montagem de 09 vídeos sequenciais, num total de 00:48:00 minutos num único arquivo.
- e) Montagem de 02 vídeos sequenciais, num total de 00:20:35 minutos num único arquivo.
- f) Edição de 10:07:00 horas de material bruto (formato .mov) de vídeos transformando-os num total de 01:20:00.
- g) Edição de 04:09:04 horas de material bruto (formato .mov) de vídeos transformando-os num total de 00:28:31.
- h) Criação de até 37 cartelas.

<b>ARQUIVOS DE VÍDEO:</b>	
Número de arquivos de vídeos	59
Tempo total	19:49:49
Tempo total editado	04:53:57

2.2 Criação e inserção de legendas em português para 06 vídeos, tempo de 25 minutos.

## 2. CRONOGRAMA DE GERAL DE ENTREGAS DA EXPOSIÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA
Entrega parcial de 10 vídeos para acessibilidade	18/09/22
ENTREGA FINAL DOS CONTEÚDOS DE VÍDEOS	25/09/22
Finalização da montagem da exposição	08/10/22

(As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção)

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 2 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 06/09/2022
<b>ASSUNTO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDIÇÃO DE VÍDEO E IMAGENS PARA EXPOSIÇÃO		

### 2.3 ENTREGA DOS ARQUIVOS

- Considerar diária para acompanhamento da instalação dos conteúdos para possíveis ajustes.
- Todos os arquivos em vídeos ou links para os arquivos serão fornecidos pela contratante.
- Todos os arquivos finais devem ser entregues em .MP4
- Os arquivos conteúdos dos monitores devem ser entregues com resolução full hd 1920x1080 e os conteúdos para projeção resolução em wuxga 1920x1200.

### 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

### 4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento da instalação dos vídeos. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e curadoria;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

### 7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

*“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela*

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 3 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 06/09/2022
<b>ASSUNTO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDIÇÃO DE VÍDEO E IMAGENS PARA EXPOSIÇÃO		

*OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em edição vídeos e imagens para a exposição temporária “Línguas Indígenas” (título provisório), será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.*

*Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores, modelo disponível no link: <https://www.idbr.org.br/formularios/>, deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [Alita.Mariah@idbr.org.br](mailto:Alita.Mariah@idbr.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br) até às 18h do dia 12/09/2022. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.*

*Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail, responsáveis pela proposta, data e assinatura;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços concepção / realização
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

#### **8. DO PAGAMENTO:**

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

#### **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 4 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 06/09/2022
<b>ASSUNTO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDIÇÃO DE VÍDEO E IMAGENS PARA EXPOSIÇÃO		

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) , [Alita.Mariah@idbr.org.br](mailto:Alita.Mariah@idbr.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br)

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**